**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71
NIRE: 35.300.531.485

**ATA DE** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **DOS DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos [●] de [●] de 2021, às 10h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 20201 (“ICVM 625”), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Securitizadora”).

**2. MESA:** Presidente: Sr. [●]; Secretário: Sr. [●].

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, de acordo com o artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, nos termos da Cláusula 5.3. do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros VERT-Gyra (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), em razão da presença da totalidade dos Debenturistas da 2ª Série da Emissão.

**4. QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 100% (cempor cento) das Debêntures da 2ª série em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata (“Debenturistas da 2ª Série”).

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** **(i)** Representantes da Emissora; e **(ii)** representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

**6. ORDEM DO DIA:**  discutir e deliberar sobre: **(i)** a prorrogação, em 12 (doze) meses), da Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; e **(ii)** autorização ao Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

**7. DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovado:

**(i)** a alteração da cláusula 3.16.1 da Escritura de Emissão, para prever a prorrogação, em 12 (doze) meses, da Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, que passará a ser exigível da seguinte forma:

“***3.16.1.*** *As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 30 (trinta) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de novembro de 2021 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”). As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vigência de 48 (quarente e oito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, por tanto, em 30 de maio de 2023 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, “Data de Vencimento”)”*

**(ii)** autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: [●] e Secretário: [●]. Assinaturas dos presentes: Debenturistas da 2ª Série, conforme Anexo I à presente Ata; Emissora; e Agente Fiduciário.

São Paulo, [●] de [●] de 2021.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*

[*Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em [●] de [●] de 2021.*]

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[●]Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[●]Secretário |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**Emissora |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**Agente Fiduciário |

**ANEXO I**

Página de Assinaturas - Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em [●] de [●] de 2021*.*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DEBENTURISTA | CNPJ/CPF | VOTO DELIBERAÇÃO  |
| **[●]** | [●] | APROVAR |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_